



Universidade Metropolitana de Santos

PROGRAMA DE MENSALIDADES REDUZIDAS

Resolução nº 03/2025 – G.R.

REGULAMENTO

O Centro de Estudos Unificados Bandeirante – CEUBAN e sua mantida Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES, instituem, para o ano de 2022, o **PROGRAMA MENSALIDADES REDUZIDAS**, conforme as condições abaixo:

1. O Benefício será válido, exclusivamente, para os alunos matriculados nos cursos abaixo, ofertados na modalidade a distância (EAD):

<u>Curso</u>	<u>Mensalidade</u>
Bacharelado em Teologia.....	R\$99,00
Licenciatura em Filosofia.....	R\$99,00
Licenciatura em Educação Especial.....	R\$99,00
Tecnologia em Processos Gerenciais.....	R\$45,00

2. Os valores reduzidos serão aplicados, durante toda a duração dos cursos acima.
3. Os respectivos Polos informarão o valor da mensalidade para os demais semestres dos referidos cursos, ressalva a possibilidade de eventuais aumentos semestrais.
4. Os cursos estarão sujeitos à disponibilidade de vagas e formação de turmas, conforme descrito no Edital do Processo Seletivo.
5. Este benefício não é cumulativo com outros programas de descontos ou campanhas veiculadas pela UNIMES.

6. O desconto deverá ser solicitado pelo aluno através do Requerimento para Inclusão nos Programas de Benefícios, disponível no Polo de Apoio Presencial, por ocasião da assinatura do requerimento de matrícula.

7. Os casos omissos serão resolvidos por competência exclusiva do CEUBAN.

8. O presente Programa terá início no segundo semestre do ano de 2025.

9. Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Santos, 27 de maio de 2025